



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2022 (Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

Requer o registro e a reinstalação da Frente Parlamentar Mista da Medicina perante à Mesa da Câmara dos Deputados para a 57ª Legislatura.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a V. Ex^a. o registro, perante a Mesa desta Casa, da Frente Parlamentar Mista da Medicina - FPMed, entidade de cunho associativo, sem fins lucrativos, de caráter suprapartidário para a 57ª Legislatura.

A FPMed foi lançada em 18 de outubro de 2017. Conta atualmente com 250 signatários, entre Deputados e Senadores, e tem como objetivos defender e estimular a prática da medicina de qualidade, que resulte em melhor atendimento e mais saúde aos pacientes, bem como fortalecer a prestação dos serviços médicos no país.

Cumpridas as exigências regimentais, por meio de Ata de Fundação e Estatuto anexos, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente. Informo que este parlamentar signatário é Presidente da referida frente parlamentar.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os Deputados Federais e Senadores da República que assinam o presente manifesto, preocupados com a valorização do exercício da profissão da medicina, se unem no objetivo de defender e estimular a prática da profissão que resulte no melhor atendimento em saúde aos cidadãos brasileiros. Se comprometendo na luta pelo fortalecimento dos serviços médicos em todo o país, ampliando a inserção de médicos no sistema da saúde brasileiro, com condições de trabalho e remuneração condizentes, e na busca por aperfeiçoar e complementar a legislação referente à atividade da medicina.

Para alcançar esse objetivo, se comprometem em defender e lutar pela aprovação da seguinte pauta:

- ✓ Criação da Carreira de Médico de Estado;
- ✓ Manutenção da moratória na abertura de Escolas de Medicina até que sejam aprovadas regras claras para isto e para a fiscalização e fechamento das que não alcançarem nível satisfatório;
- ✓ Rediscutir o modelo de saúde brasileiro — do SUS a Saúde
- ✓ Suplementar; Viabilizar e aprovar leis que protejam os médicos da violência no local de trabalho e punam os agressores;
- ✓ Rever a forma e a operacionalização do Modelo Atual do Programa Mais Médicos, por mais transparência e eficiência na aplicação dos recursos do programa, priorização de médicos brasileiros e pela exigência de revalida para os formados no exterior;
- ✓ Redefinição das regras para atuação da ANS, assim como para a formação de sua diretoria;
- ✓ Incentivo à formação médica continuada e avaliação profissional; Valorização do Médico Especialista;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- ✓ Revisão da remuneração pelo SUS e da forma de pagamento aos médicos (forma direta, sem passar pelos cofres dos municípios e estados);
- ✓ Reconhecimento, por meio de legislação específica, da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), elaborada pela Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade, como referencial de Porte e Custo Operacional, conforme complexidade e de forma hierarquizada, de todos os procedimentos médicos comprovados cientificamente, tornando-a referencial para os sistemas público e privados de saúde.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais solicitamos as providências necessárias para registro da Frente Parlamentar Mista da Medicina.

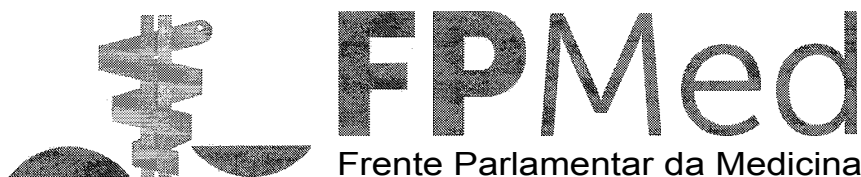
Brasília — DF, em de fevereiro de 2023.

**Deputado HIRAN GONÇALVES
(PP/RR) Presidente da Frente
Parlamentar Mista da Medicina**





CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apresentação: 13/07/2023 12:52:16.757 - MESA

REQ n.2257/2023

ESTATUTO FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MEDICINA

Capítulo I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista da Medicina — FPMed é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza política, não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e de duração indeterminada, com sede e foro no Distrito Federal, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º. A Frente Parlamentar Mista da Medicina é aberta à participação de parlamentares de todos os partidos políticos, que aceitem os princípios e desejem transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar Mista da Medicina:

- I — Defender e estimular a prática da Medicina de qualidade, que resulte em melhor atendimento e mais saúde aos pacientes;
- II — Fortalecer a prestação dos serviços médicos no país;
- III — Ampliar a inserção do médico no sistema de saúde brasileiro, com condições de trabalho e remuneração condizentes;
- IV — Aperfeiçoar e complementar a legislação referente à atividade da medicina e ao profissional médico;
- V — Estimular a formação de movimentos semelhante à Frente Parlamentar Mista da Medicina nos legislativos dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 4º. A Frente Parlamentar Mista da Medicina atuará de forma articulada com as Comissões do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 5º. É vedada à Frente Parlamentar Mista da Medicina a participação de atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 6º. São direitos dos membros da Frente Parlamentar Mista da Medicina:

- I — Participar das atividades da FPMed;
- II — Participar das Assembleias Gerais;
- III — Votar e ser votado;
- IV — Requerer ao presidente da FPMed a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, em documento assinado por, pelo menos um terço dos filiados;
- e
- V — Ter acesso a todos os livros e registros da FPMed.



CD235132759600



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FPMed

Frente Pariaiemtardaie8icina

Art. 7º. São deveres dos membros da Frente Parlamentar Mista da Medicina: I — Divulgar a FPMed e seus objetivos;
II — Participar das reuniões e Assembleias Gerais convocadas pela FPMed;
III — Cumprir o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais convocadas pela FPMed;
IV — Exercer o cargo para o qual foi eleito ou nomeado.

Capítulo II Da Estrutura e Competências

Art. 8º. A Frente Parlamentar Mista da Medicina tem a seguinte composição:

- I — Assembleia Geral;
- II — Conselho Diretor;
- III — Conselho Consultivo;
- IV — Conselho Fiscal;
- V — Frentes Estaduais; e
- VI — Frentes Municipais.

Art. 9º. A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da Frente Parlamentar Mista da Medicina é constituída pelos parlamentares membros, em pleno gozo dos seus direitos, com a competência de:

- I — Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, cujos mandatos serão de dois anos;
- II — Aprovar balanço e relatórios do Conselho Diretor;
- III — Alterar no todo ou em parte este Estatuto; e
- IV - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada mês ou, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho Diretor, ou a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros.

§2º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, através de expediente aos filiados.

§3º A Assembleia Geral será instalada com qualquer número e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de quinze filiados, em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número e cabendo ao Presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 10. O Conselho Diretor é composto por:

I — Presidente;

Assinado eletronicamente por(a) Dep. Julio Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235132759600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS



FPMed
Frente Parlamentar da Medicina

Apresentação: 13/07/2023 12:52:16.757 - MESA

REQ n.2257/2023

- II — Três Vice-Presidentes;
- III — Secretário-Geral;
- IV — Secretário Adjunto;
- V — Tesoureiro; e
- VI — Tesoureiro Adjunto.

§1º Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- a) Representar ativa e passivamente a FPMed em juízo ou fora dele;
- b) Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da FPMed;
- c) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e das Assembleias Gerais;
- d) Apresentar relatórios semestrais ao Conselho Fiscal;
- e) Efetuar contatos com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da FPMed;
- f) Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar ou endossar, com o Tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representem obrigações financeiras da FPMed ou que se relacionem com seu patrimônio.

§2º Compete aos Vice-Presidentes, por designação do Presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos;

§3º Compete ao Secretário-Geral:

- a) Superintender os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;
- b) Colaborar com o Presidente no preparo dos relatórios semestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- c) Lavrar as Atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral.

§4º Compete ao Secretário Adjunto auxiliar o Secretário-Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

§5º Compete ao Tesoureiro:

- a) Superintender os serviços tesouraria e contabilidade;
- b) Assinar e endossar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da FPMed ou que se relacione com o seu patrimônio;
- c) Pagar as despesas autorizadas;
- d) Apresentar, mensalmente ao Presidente, balanço geral da receita e da despesa e , trimestralmente, relatório das atividades da tesouraria e a prestação de contas



CD235132759600





CÂMARA DOS DEPUTADOS



§6º Compete ao Tesoureiro Adjunto auxiliar o Tesoureiro no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências, inclusive, se for o caso, assinando ou endossando com o Presidente, ou um dos Vice-Presidentes especialmente designados para tal, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da FPMed ou se relacionem com seu patrimônio.

Art. 11. Ao Conselho Consultivo compete articular e mobilizar seus companheiros de partido em adesão à FPMed e apoio aos seus movimentos.

Art. 12. Ao Conselho Fiscal compete:

- I — Examinar a prestação de contas do Conselho Diretor;
- II — Requisitar informações, livros e documentos ao Presidente do Conselho Diretor.

Art. 13. Às frentes Estaduais e Municipais, organizadas nas respectivas bases, compete à divulgação e apoio aos princípios e objetivos da Frente Parlamentar Mista da Medicina.

Capítulo III Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 14. O patrimônio da Frente Parlamentar Mista da Medicina será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha possuir.

Art. 15. Constituem renda da Frente Parlamentar Mista da Medicina:

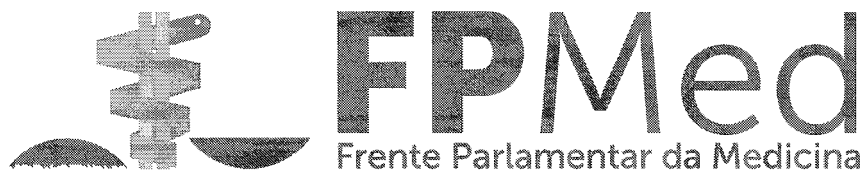
- I — Legado e doações;
- II — Contribuições dos Filiados;
- III — Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

Art. 16. Ao final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, será levantado o Balanço Geral para exame e aprovação, pela Assembleia Geral, nos cento e vinte dias subsequentes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apresentação: 13/07/2023 12:52:16.757 - MESA

REQ n.2257/2023

Capítulo III

Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 17. Este Estatuto pode ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, dois terços dos membros presentes.

Art. 18. A Frente Parlamentar Mista da Medicina somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único: Em caso dissolução, o patrimônio da FPMed será destinado a instituição sem fins lucrativos indicada pela Assembleia Geral.

Art. 19. Os dirigentes da Frente Parlamentar Mista da Medicina não são remunerados, nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, “ad referendum”, da Assembleia Geral.

Art.21. O presente estatuto entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, de fevereiro de 2023.

**Deputado HIRAN GONÇALVES
(PP/RR) Presidente da Frente
Parlamentar Mista da Medicina**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235132759600>



* CD 235132759600 *



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Julio Lopes)

Requer o registro e a
reinstalação da Frente Parlamentar Mista
da Medicina perante à Mesa da Câmara
dos Deputados para a 57ª Legislatura.

Assinaram eletronicamente o documento CD235132759600, nesta ordem:

- 1 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 2 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 3 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 5 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 6 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 7 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 8 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 9 Dep. Norma Ayub (PP/ES)
- 10 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 11 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 12 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 13 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 14 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 15 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 16 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 17 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 18 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 19 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 20 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 21 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 23 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 24 Dep. Covatti Filho (PP/RS)



- 25 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 26 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 27 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 28 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 29 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 30 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 31 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 32 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 33 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 34 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 35 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 36 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 37 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 38 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 39 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 40 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 41 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 42 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 43 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 44 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 45 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 46 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 47 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 48 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 49 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 50 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 51 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 52 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 53 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 54 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 55 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 56 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 57 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 58 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 59 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 60 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 61 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 62 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)



- 63 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 64 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 65 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 66 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 67 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 68 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 69 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 70 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 71 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 72 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 73 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 74 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 75 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 76 Dep. Léo Prates (PDT/BA)
- 77 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 78 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 79 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 80 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 81 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 82 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 83 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 84 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 85 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 87 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 88 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 89 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 90 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 91 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 92 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 93 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 94 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 95 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 96 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 97 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 98 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 99 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 100 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)



- 101 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 102 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 103 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 104 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 105 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 106 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 107 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 108 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 109 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 110 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 111 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 112 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 113 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 114 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 115 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 116 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 117 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 118 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 119 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 120 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 121 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 122 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- 123 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 124 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 125 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 126 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 127 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 128 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 129 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 130 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 131 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 132 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 133 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 134 Dep. Tiririca (PL/SP)
- 135 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 136 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 137 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 138 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)



- 139 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
140 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
141 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
142 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
143 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
144 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
145 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
146 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
147 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
148 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
149 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
150 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
151 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
152 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
153 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
154 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
155 Dep. Sílvia Waiãpi (PL/AP)
156 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
157 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
158 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
159 Dep. Eli Borges (PL/TO)
160 Dep. General Girão (PL/RN)
161 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
162 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
163 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
164 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
165 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
166 Dep. Sanderson (PL/RS)
167 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
168 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
169 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
170 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
171 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
172 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
173 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
174 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
175 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
176 Dep. Sílvia Cristina (PL/RO)



- 177 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
178 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
179 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
180 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
181 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
182 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
183 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
184 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
185 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
186 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
187 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
188 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
189 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
190 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
191 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)
192 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
193 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
194 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
195 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
196 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
197 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
198 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
199 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
200 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
201 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
202 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
203 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)

